



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 748 / 2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 138/2023 (SEI-Evento n.º 1374072) constante nos autos do processo SEI n.º 0001739-72.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o teor do COMUNICADO INTERNO N.º: 753/2023-PRESI/DITEC (SEI-Evento n.º 1398075) constante nos autos do processo SEI n.º 0001739-72.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o teor Despacho n.º 5410 / 2023 - PRESI/ASJUR (SEI-Evento n.º 1404409) nos autos do processo SEI n.º 0001739-72.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o início da Gestão Administrativa para o biênio 2023-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a **PORTARIA n.º 138/2023**, que passará a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º O Comitê de Governança de Contratações - CGCON, com base no art. 39 da Resolução TPADM n.º 271/2022, será composto pelos seguintes membros:

I- Desembargador Laudivon Nogueira - Desembargador indicado pela Presidência;

II - Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo- Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Larissa Salomão Montilha Miguéis- Diretora de Logística;

IV - Helio Oliveira de Carvalho- Gerente de Contratações;

V – Evandro Luzia Teixeira- Diretor de Gestão Estratégica - DIGES;

VI - Ronimar Ferreira de Matos- servidora indicada pelo Diretor da DITEC;

VII - Valcilda Bezerra de Amorim- membro do Núcleo Socioambiental;

VIII - Raimundo Nonato Menezes de Abreu- servidor da Comissão Permanente de Licitação"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 01/03/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1404618** e o código CRC **CDF99A7B**.